



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO N° 2025
(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Apresentação: 14/04/2025 17:26:54.373 - CDHMIR

REQ n.33/2025

Requer a realização de audiência pública para discutir sobre a Encefalomielite Miálgica (Síndrome da Fadiga Crônica).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discutir sobre a Encefalomielite Miálgica (Síndrome da Fadiga Crônica). Para tanto requeremos que sejam convidadas as seguintes representantes dos seguintes órgãos e entidades:

1. Representante do Ministério da Saúde;
2. Dr. Rudolf Oliveira – Pneumologista;
3. Dra Eloara Campos – Pneumologista;
4. Sra. Ivana Andrade – Psicóloga.
5. Dr. Luis Nacul - Médico
6. Sra. Mariana Ceratti – Jornalista e irmã de paciente severo

JUSTIFICATIVA

A Encefalomielite Miálgica é uma doença crônica, debilitante e de origem ainda pouco compreendida, que impacta severamente a qualidade de vida dos (as) pacientes. Seus sintomas incluem fadiga extrema, intolerância ao esforço, disfunções cognitivas, distúrbios do sono, manifestações neurológicas, entre outros. Apesar da gravidade, a EM/SFC continua sendo subdiagnosticada, subnotificada e negligenciada pelas políticas públicas de saúde no Brasil.

* C D 2 5 1 7 4 9 5 5 1 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251749551200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A falta de diretrizes clínicas específicas no SUS, a escassez de profissionais capacitados para identificar e tratar a doença, a ausência de protocolos padronizados de atendimento, além da limitação no acesso a exames e terapias multidisciplinares, tem colocado os (as) pacientes em situação de vulnerabilidade. Muitos enfrentam jornadas longas até o diagnóstico, com impacto profundo na saúde física, mental, social e econômica.

Outro ponto de preocupação refere-se ao acesso a medicamentos. Embora não exista cura para a EM/SFC, há tratamentos sintomáticos que podem melhorar significativamente a condição de vida dos (as) pacientes. No entanto, a falta de capacitação dos profissionais da saúde para diagnóstico e tratamento agravam o sofrimento dos (as) portadores da doença, que 90% dos sujeitos não são diagnosticados e 25% estão em condição realmente severas.

Essa audiência será um espaço fundamental para construir um diálogo entre sociedade civil, gestores públicos e profissionais da saúde, com vistas à formulação de políticas mais justas, inclusivas e eficazes no enfrentamento da Encefalomielite Miálgica no Brasil.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste requerimento por esta Comissão.

Sala das Comissões. de de 2025.

ERIKA KOKAY
Deputada Federal (PT/DF)

